Harricen - 07 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
11 12 2018	15h50min	ORDINÁRIA		74

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas nos 144 e 145, que foram as acordadas, e somente sobre elas. O acordo é pela admissibilidade das emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Subemendas nºs 144 e 145 ao Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Considerando os aspectos atinentes a esta comissão de legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o parecer deste Relator é pela admissibilidade e aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a projeto e as emendas aprovadas na CCJ.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 132 12017
Folha nº 678